

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1618, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 | Edição de hoje - 03 páginas

ERRATAS

ERRATA: REF. Publicação do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 004/2014, Processo nº 0158/2013, publicado no jornal "O Legislativo" do dia 10/02/2014, nº 1609/Ano XII.

Onde se lê:

HOMOLOGAM à empresa: Vidrobem Comércio de Vidros Ltda. no valor total de R\$ 38.104,46 (Trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

HOMOLOGAM à empresa: Vidrobem Comércio de Vidros Ltda. no valor total de R\$ 38.104,47 (Trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário/Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: VIDROBEM COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, empresa sediada nesta cidade à Rua Rotary Clube nº21 Bairro Tibery, CEP: 38.405-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.438.617/0001-56.

Espécie: Contrato nº 005/2014.

Fundamento: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014 - Processo nº 158/2013 homologada em 05/02/2014.

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva por hora trabalhada nas portas e janelas de vidro, com fornecimento de peças, quando necessárias, para a Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Valor Global: R\$38.104,47 (trinta e oito mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Recursos: CR-17-01.122.7005.2258-3390-30 - Material de Consumo - 24 - Material para manutenção de Bens Imóveis - 14 - CR21-01-122-7005-2258-3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de bens imóveis.

Data da Assinatura: 17/02/2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
Contratado: ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade, na Av. Rio Branco n.º 785 - Centro, CEP 38400-058, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.642.455/0002-12.

Espécie: Contrato nº 004/2014.

Fundamento: Dispensa 008/2014 - processo nº 013/2014 e nos termos do art. 24, XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Encaminhamento pela Contratada e utilização pela Contratante da mão-de-obra de 02 (dois) aprendizes, com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, na condição de Empregados Aprendizizes, nos termos da Lei nº. 10.097 e CLT.

Prazo: 10/02/2014 a 31/12/2014.

Valor Global: R\$ 18.410,02 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos).

Recursos: CR 21- 01.122.7005.2258-3390-39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - 62 - Serviço de Apoio Administrativo Técnico

Data da Assinatura: 07/02/2014

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA

A presente justificativa objetiva apresentar razões para a contratação da empresa ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, com a finalidade de encaminhar à Câmara Municipal de Uberlândia, 02 menores aprendizes.

Considerando, que a ICASU - Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia, é uma entidade filantrópica, assistencial e beneficente de natureza socioambiental, educacional, profissionalizante, cultural, produtiva e sem fins lucrativos.

Considerando, que sua finalidade é promover o desenvolvimento humano mediante implementação de Programas, Projetos e Ações de atendimento às famílias, às crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Considerando, que esta contratação tem por finali-

dade tornar o atendimento mais personalizado a cada atendimento ao cidadão(a), mais eficiente, utilizando programas de inclusão social; e tem por finalidade reforçar o atendimento à população que vem à Câmara Municipal apoiando a recepção.

Considerando que sua finalidade é de ir ao encontro do cidadão e orientar de maneira clara e objetiva oferecendo condições para que o visitante possa chegar ao seu destino, e, nos casos em que este seja uma pessoa carente, ou que tenha pouca instrução, ou até mesmo com idade mais avançada, o Jovem Aprendiz o conduzirá seja pelas escadas, seja pelo elevador até o local de sua necessidade.

Considerando que por outro lado, há uma expectativa de que os mesmos venham com muita vontade de aprender, e em muitos casos sem vícios, além da formação intelectual e profissional, tendo condições favoráveis para manifestar novas ideias em quaisquer departamentos.

Considerando que estamos passando por sérias dificuldades na área de atendimento ao público, devido à carência de servidores, dificultando a continuação de tais atividades na área citada. Portanto a contratação destes menores torna-se relevante para a eficiência na prestação do serviço público à sociedade, proporcionando o devido atendimento a todos que aqui se dirigem diariamente.

Considerando ainda que neste sentido, ao contratar menores aprendizes, a Câmara Municipal de Uberlândia estará contribuindo com a inclusão social e para a formação acadêmica, agregando experiência aos mesmos, visando melhores oportunidades de emprego dos futuros profissionais, onde os mesmos estarão complementando a prática do processo de aprendizagem, assumindo o papel de agente de sua própria carreira e conhecendo um pouco das rotinas e processos das instituições públicas.

Finalmente, por todos os motivos expostos anteriormente, justificamos que a contratação seja por Dispensa de licitação por atender aos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, XIII.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2014.

NEILTON OLIVEIRA GONZAGA

Diretor do Departamento de Administração

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor de Administração desta Casa de Leis, Sr. Neilton Oliveira Gonzaga, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa, da empresa ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, com a finalidade de enca-

minhar à Câmara Municipal de Uberlândia, 02 menores aprendizes, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário - Ordenador de Despesas

**Acompanhe nos canais 5 (cabos) 4 (aberto)
de seg a sex das 9h00 às 12h30 | segundas de
00h40 às 03h10 | terça a sexta de 22h40 às
01h10 | sábados das 16h00 às 18h00**



PORTARIAS

PORTARIA 051/14

(Republicada com correção)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 05 de março de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Amauri Eustáquio da Paixão:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Franciellen Sebastiana Ferreira de Mendonça.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 063/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 05 de março de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Wessilon Marques de Sousa.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 064/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 05 de março de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Magda Cristina Sales Santos.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 065/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 05 de março de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Pedro Miguel de Araujo.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 066/14**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE ROGÉRIO CUNHA SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 062 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de Rogério Cunha Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP - 05, mencionado na Portaria 062 de 24 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 067/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Hélio Maximiano Alves.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

João Bosco Barboza.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Lucas Gomes Monteiro.

Sinara Galvão Ferreira Masteguim.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Lucas Gomes Monteiro.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Sinara Galvão Ferreira Masteguim.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Hélio Maximiano Alves.

João Bosco Barboza.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 068/14**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RODRIGO ABRAHÃO PIRES REZENDE, CONSTANTE DA PORTARIA 040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de Rodrigo Abrahão Pires Rezende, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP - 05, mencionado na Portaria 040 de 11 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

O LEGISLATIVO | Ano XII no.1618, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 | Edição de hoje - 03 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br